

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, sala 1204, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.012-330, inscrita no CNPJ nº 21.016.814/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal nos termos de seu contrato social, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços Médicos, celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de erro material na qualificação da **CONTRATADA**, em especial a denominação da pessoa jurídica, resolvem as partes retificar a qualificação desta no preâmbulo contratual, passando a ter a seguinte redação:

(...) **SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, sala 1204, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.012-330, inscrita no CNPJ nº 21.016.814/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, (...)

1.2 – A retificação acima indicada tem validade desde o início da vigência contratual, 17 de novembro de 2017.

1.3 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, de de 2023.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE BELO JARDIM**

SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

